




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 114/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador EDMUNDO NUNES DOURADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 14 de setembro do ano em curso, a HUGO RANGEL SIQUEIRA DE MENDONÇA, gratificação no valor de R\$ 1.996,56 (mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2016.



EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.



EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral